



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE
VESTIÁRIO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA
NO JARDIM REAL**

Objeto: Construção de vestiário e revitalização da quadra esportiva localizada no Jardim Real.

Bairro: Jardim Real, Arujá.

Município: Arujá, SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E SERVIÇOS	4
1.1. INTRODUÇÃO	4
1.2. CONSIDERAÇÕES	4
1.3. PROJETO	5
1.4. CONDIÇÕES INICIAIS	5
1.5. ESCOPO DOS SERVIÇOS	6
2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	6
2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	6
2.2. MOVIMENTO DE TERRA.....	7
2.3. LOCAÇÃO DE OBRA	7
2.4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	7
2.5. INFRAESTRUTURA (EDIFICAÇÃO E MURO).....	7
2.6. SUPERESTRUTURA (EDIFICAÇÃO E MURO)	8
2.7. ALVENARIA DE DIVISÓRIAS	8
2.8. ESQUADRIAS.....	8
2.9. COBERTURA.....	9
2.10. REVESTIMENTO	9
2.11. PINTURA	9
2.12. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	9
2.13. QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY.....	10
2.14. SISTEMAS DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.....	10
2.15. SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10
2.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10
2.17. LIMPEZA DA OBRA	11
2.18. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

“Os serviços quantificados na planilha orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado.”

Valor estimado da obra: R\$ 578.388,18.

Prazo da obra: 05 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DEFINIÇÕES E SERVIÇOS

1.1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Construção de vestiário e revitalização da quadra esportiva no Jardim Real, localizada na Rua São Paulo, s/n - Jardim Real, Arujá - São Paulo.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

1.2. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial e Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da **CDHU 200 - SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 15 de janeiro de 2026, **EDIF/SIURB JUL/25 - SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 03 de novembro de 2025, **SINAPI DEZ/25 - SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 09 de janeiro de 2026, **FDE JUL/25 - SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de agosto de 2025.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte

integrante do projeto.

1.3. PROJETO

O projeto tem como objeto a construção de vestiários e revitalização da quadra esportiva localizada no Jardim Real, situada no Município de Arujá. O mesmo é elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.



Fig. 01: Em vermelho está indicado o local onde serão construídos os vestiários, e em amarelo, a quadra que será revitalizada.

1.4. CONDIÇÕES INICIAIS

Ficarão a cargo exclusivo da **contratada** todas as providências de regularização da obra junto ao CREA/CAU com o recolhimento das devidas ARTs e/ou RRTs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A seguir o escopo dos serviços que serão executados:

- Serviços Preliminares;
- Movimento de terra;
- Locação de obra;
- Demolições e retiradas;
- Infraestrutura (edificação e muro);
- Superestrutura (edificação e muro);
- Alvenaria e divisórias;
- Esquadrias;
- Cobertura;
- Revestimento;
- Pintura;
- Louças, metais e acessórios;
- Quadra de Futebol Society;
- Sistemas e instalações hidrossanitárias;
- Sistemas e instalações elétricas;
- Serviços complementares;
- Limpeza;
- Administração local.

2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação da placa de obra, bem como pela locação de containers, sendo um tipo escritório com banheiro completo e outro tipo depósito, observando as áreas mínimas estabelecidas na planilha orçamentária.

O local deverá ser isolado com tapume em telha metálica com portão de pedestres.

Fica ainda sob responsabilidade da contratada a elaboração dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

projetos executivos de arquitetura, instalações hidráulicas, instalações elétricas e estrutura, além da execução da sondagem do solo necessária à implantação do empreendimento.

2.2. MOVIMENTO DE TERRA

A contratada deverá realizar a movimentação de terra, inclusive aterro e compactação necessários para a implantação da edificação, conforme demonstrado em projeto.

2.3. LOCAÇÃO DE OBRA

Será de responsabilidade da contratada a locação convencional de obra, bem como do muro a ser construído, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m.

2.4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

A obra contempla a demolição da mureta existente, de um trecho de piso em concreto, bem como a retirada da esquadria metálica e da tela de alambrado metálico, conforme indicado no projeto.

Também está prevista a remoção das traves e a limpeza manual do terreno na área destinada à implantação do vestiário.

Os serviços incluem ainda o carregamento mecanizado dos resíduos provenientes da demolição e o respectivo transporte até local de destinação adequada.

2.5. INFRAESTRUTURA (edificação e muro)

Os serviços de infraestrutura compreenderão tanto a edificação principal quanto o muro, sendo executados com estacas escavadas mecanicamente de 25 cm de diâmetro, devidamente arrasadas.

Estão incluídos todos os serviços e materiais necessários à execução dos blocos de coroamento, vigas baldrame, alvenarias de embasamento e sua impermeabilização.

Também estão previstos o carregamento, remoção e transporte da terra proveniente das escavações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A execução da infraestrutura deverá ser conduzida de forma a atender integralmente aos critérios técnicos, normativos e de segurança aplicáveis a este tipo de construção.

2.6. SUPERESTRUTURA (edificação e muro)

Estão contemplados os materiais e serviços necessários para execução dos pilares, vigas, vergas, contravergas, cintas de amarração e lajes.

A execução da superestrutura será conduzida de forma a atender aos critérios técnicos e de segurança exigidos para este tipo de construção.

2.7. ALVENARIA DE DIVISÓRIAS

As paredes serão executadas com blocos de concreto de 14x19x39cm. Estão previstos o fornecimento e instalação das divisórias sanitárias em granilite, e também, uma parede com elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39x39x10cm.

2.8. ESQUADRIAS

A contratada deverá fornecer e instalar portas em alumínio anodizado de abrir tipo veneziana, sob medida; alçapão em ferro perfilado com chapa; porta de ferro de abrir tipo veneziana; porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida; portão tubular em tela de aço galvanizado, porta/portão tipo gradil sob medida; fechaduras para as portas, bem como ferragem completa para box de cabines sanitárias; e barra de apoio para acessibilidade.

Também serão fornecidos caixilhos em alumínio anodizado basculante, sob medida, inclusive vidros correspondentes. As janelas receberão gradil de ferro para maior segurança da edificação.

As portas e janelas deverão ser entregues completas, seguindo o demonstrado em projeto, em plenas condições de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.9. COBERTURA

O telhado será executado com estrutura em terças e telhas de concreto de encaixe.

Nas áreas onde não houver telhado, será realizada impermeabilização com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster. Também deverão ser instalados calhas, rufos, condutores em tudo de PVC e buzínos.

2.10. REVESTIMENTO

As paredes internas, e externas serão revestidas conforme as especificações detalhadas no quadro de acabamentos do projeto.

Para os revestimentos de piso estão inclusos todos os serviços e materiais necessários para o preparo das superfícies e execução do contrapiso, o assentamento de revestimento em porcelanato especificado em projeto, bem como a instalação do rodapé com 7cm de altura e soleiras em granito com acabamento polido.

Para o acabamento de teto, está previsto forro em placa de gesso.

2.11. PINTURA

As paredes internas e externas do vestiário e a mureta da quadra receberão fundo selador acrílico e pintura conforme as especificações detalhadas no quadro de acabamentos do projeto.

O teto receberá fundo selador acrílico e pintura com tinta acrílica antimofa. Sobre as calhas, rufos e condutores serão aplicados esmalte sintético.

Serão pintados com tinta alquídica os montantes de alambrado da quadra.

2.12. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

A contratada deverá entregar a edificação totalmente equipada, incluindo vasos sanitários, cubas, lavatórios, tanque, bancadas em granito, torneiras, dispensers para sabonete, papel higiênico e toalhas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

além de barras de apoio em aço inox polido, bebedouros e chuveiros elétricos.

2.13. QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY

Para a quadra de futebol estão contemplados serviços de regularização do pisos existente com argamassa; instalação de piso em grama sintética, novas telas para o alambrado e traves para futebol Society, inclusive pintura e rede.

2.14. SISTEMAS DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias da edificação serão executadas de acordo com as normas técnicas e regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a eficiência, segurança e conforto no abastecimento de água e no esgotamento sanitário. O sistema deverá atender de forma adequada todas as necessidades da edificação, respeitando os princípios de sustentabilidade e eficiência no consumo de água.

2.15. SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança, funcionalidade e eficiência do sistema. A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de toda a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado da edificação, incluindo circuitos elétricos, dispositivos de proteção, distribuição de energia e pontos de consumo.

2.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A presente obra contempla a execução de serviços e fornecimento de materiais necessários para a execução de piso em concreto e o plantio de grama, conforme especificado no projeto.

Deverão ser construídos bancos de concreto nos vestiários e bancos externos identificados no projeto, com a devida realização da limpeza final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.17. LIMPEZA DA OBRA

A limpeza para entrega da obra será realizada de forma minuciosa e detalhada, com o objetivo de assegurar que a edificação esteja pronta para uso imediato, com todas as áreas devidamente higienizadas e sem resíduos da construção. A limpeza final deverá garantir que o imóvel seja entregue com qualidade, organização e sem quaisquer impurezas que possam comprometer o acabamento ou o conforto dos futuros usuários.

2.18. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra será realizada com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos, a execução conforme o cronograma estabelecido, a qualidade dos serviços e a segurança de todos os envolvidos. A gestão da obra será conduzida de forma organizada, respeitando os requisitos legais e as normas técnicas aplicáveis, visando a entrega dentro do cronograma estabelecido.

Engº Breno Eduardo Tenório Silva
Gestor de Programa
CREA-SP: 5070239187

Vicente Nasser do Prado
Secretário Municipal de Obras